



## EDITAL 22

MANDATO 2017/2021

### APOIO FINANCEIRO PONTUAL À SOCIEDADE MUSICAL DE 3 DE AGOSTO DE 1885

José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 18 de dezembro de 2017 o órgão executivo aprovou a concessão de apoio financeiro à Sociedade Musical 3 de Agosto de 1885, associação legalmente constituída com o NIF 500928770 no montante de 1 000,00€ (mil euros).

A concessão do presente apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dentro das atribuições e competências da Junta de Freguesia de Marvila.

Com efeito, constituem atribuições das Juntas de Freguesia, em concreto desta, "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações", designadamente no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

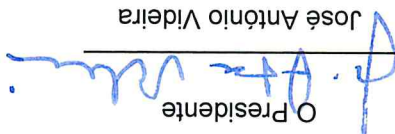
O art.º 16.º, n.º 1, alínea v) do mesmo diploma legal estabelece, também, que compete às Juntas de freguesia "apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia";

A Sociedade Musical 3 de Agosto de 1885, sedada na Freguesia de Marvila desenvolve um trabalho essencial para o bem-estar da população marvilense através da realização de diversas atividades e eventos de natureza social, cultural, desportiva e recreativa que promovem a ocupação de tempos livres, a atividade física e a cultura da população. Ora pela Sociedade Musical 3 de Agosto de 1885, foi manifestado o interesse em realizar a sua festa e Natal para os seus associados. Pelo que solicita à Junta de Freguesia de Marvila a atribuição de um apoio financeiro. Face ao exposto, entende a Junta de Freguesia atribuir um apoio financeiro, no total de 1 000,00€ ( mil euros);

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 04 de janeiro 2018  
LD

O Presidente  
  
José António Videira